



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 5245/989/18
Poder LEGISLATIVO
Município Pereira Barreto
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Período 04/2018
Relator Dr. Dimas Eduardo Ramalho
Unidade Fiscalizadora UR-15 UNIDADE REGIONAL DE ANDRADINA
Responsável CLEBER MARIANI PINTO DE MENEZES
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 301.278.418-73
Período de Gestão 01/01/2018 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Parte dos documentos exigidos foi entregue, sendo parte da entrega tempestiva e parte intempestiva.

Não foram entregues os seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Publ. RGF Legislativo	4	2018

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	4	2018

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2017	R\$ 2.805.522,25	R\$ 84.467.287,02	3,3214%	6,0000%
8/2017	R\$ 2.383.324,82	R\$ 85.868.336,21	2,7756%	6,0000%
12/2017	R\$ 2.101.249,96	R\$ 85.192.902,43	2,4665%	6,0000%
4/2018	R\$ 2.097.231,23	R\$ 85.699.582,32	2,4472%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 177.693,11
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 43.454,67
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 1.466.881,42
(=) Liquidez do Período	R\$ -1.332.642,98
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 2.220.000,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 887.357,02
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 0,00

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente equilíbrio, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração,

ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 217.269,57	R\$ 170.164,34	R\$ 47.105,23
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 1.041.475,98	R\$ 998.021,31	R\$ 43.454,67
Total	R\$ 0,00	R\$ 1.258.745,55	R\$ 1.168.185,65	R\$ 90.559,90

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 14/09/2018

Hora da Geração: 21:05:52